



PODER LEGISLATIVO DE
MERUOCA

Legislativo Forte e Transparente

APROVADO(A), em sessão, ordinária
em 1ª discussão, neste data.

19.02.24
DATA

[Assinatura]
PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 20 /2023.

Dispõe sobre a denominação de nova via pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MERUOCA, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Meruoca aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Passa a denominar "Rua Antônio Rivelino Rocha Valentim", o logradouro em frente à residência do comerciante Sr. João Paulo, neste município, com início no entroncamento da Travessa Monsenhor Furtado, perímetro urbano, e término próximo ao Bairro Alto da Cagece.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Meruoca-CE, 25 dias do mês de Outubro de 2023.

Francisco Rubens Abreu de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Meruoca



CNPJ: 35.048.396/0001-21 - C.G.F. 06.620.401-2



RUA SÃO JOSÉ, 51, MERUOCA - CE



(088) 3649-1219



www.camarameruoca.ce.gov.br



@camarademeruoca



diretoria@camarameruoca.ce.gov.br

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei que ora submetemos à avaliação e deliberação desta Egrégia Câmara Municipal tem por objetivo homenagem póstuma a Antônio Rivelino Rocha Valentim, denominando-se o logradouro acima referenciado no município de Meruoca/CE.

Antônio Rivelino Rocha Valentim, nascido em Meruoca no dia 18 de junho de 1970, foi um dos moradores mais antigos do Bairro Alto da Cagece, onde residiu por mais de 20 anos. Homem de conduta profissional e familiar exemplar e inabalável, Rivelino foi filho, pai, esposo e amigo. Adorava sua casa e família, encantava a todos ao seu redor com sua simplicidade, serenidade e ética. O Sr. Rivelino faleceu em 08 de agosto de 2023, aos 53 anos de idade. A biografia do homenageado segue anexo a este projeto.

Com efeito, é notório o apreço da comunidade pelo homenageado, revelando-se justa e merecida a presente homenagem póstuma.

Desta forma, na certeza da proverbial atenção dos meus ilustres pares, solicito os bons créditos de Vossas Excelências no sentido de aprovarmos o presente projeto de lei.

Paço da Câmara Municipal de Meruoca-CE, 25 dias do mês de Outubro de 2023.



Francisco Rubens Abreu de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Meruoca

